

PORTARIA Nº. 162/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

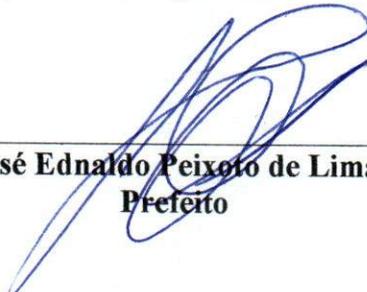
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JANAINA MICHELLE BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula 850, Professora, uma licença gestação de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2023, de acordo com atestado médico em anexo.

Art. 2º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Agosto de 2023.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



Dra. Luciana Santos Moraes

CRM 111422

Residência Médica - JIMIP

Título de Especialista (TEGO 365)



Atestado

Atesto, para os devidos fins, que a paciente,
Jeanne Michelle Batsk de Oliveira
necessita afastar-se de suas atividades profissionais no
período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/08/2023, referente a licença
maternidade.

Atenciosamente,

Dra. Luciana Santos
Ginecologia Obstetria
CRM-PE 11422



- Infertilidade
- Ginecologia/Obstetria
- Gravidez Alto Risco